



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00158 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024

CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.23		PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO		
02.23.01		GABINETE DO PROCURADOR		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0007		Defesa Inter.Publico no Judiciario		
04.122.0007.2011		Manut.Atividades Proc.Juridico		
3.1.90.04.00	046	Contratação por Tempo Determinado		20.345,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.345,00</i>
02.24		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.24.01		GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0011		Gestao Administrativa Centralizada		
04.122.0011.2014		Manut. Ativ. Secretaria de Administraçã		
3.1.90.04.00	053	Contratação por Tempo Determinado		15.810,18
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>15.810,18</i>
02.25		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.25.01		GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0002		Coordenacao Politica Administrativa		
04.122.0002.2127		Coord. Ativ. Apoio Politicas Gov. Munic		
3.1.90.04.00	100	Contratação por Tempo Determinado		12.800,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>12.800,00</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.27.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0016		Planej.Coordenacao Ensino Publico		
12.122.0016.2023		Manutencão Atividades da Secretaria		
3.1.90.04.00	203	Contratação por Tempo Determinado		54.442,18
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>54.442,18</i>
12.306		Alimentacao e Nutricao		
12.306.0019		Merenda Pré-Escola/Ensino Fundamental		
12.306.0019.2026		Manut.Prog.Merenda Creches		
3.3.90.30.00	224	Material de Consumo		6.662,41
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.662,41</i>
12.306.0019.2028		Manutenção Merenda Pré Escolas		
3.3.90.30.00	225	Material de Consumo		6.170,32
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.170,32</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00158 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.28		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.28.01		GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0035		Planej.Coord. Servidos de Saude		
10.122.0035.2010		Manutenção Atividades Secretaria Saúde		
3.1.90.04.00	297	Contratação por Tempo Determinado		63.354,29
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>63.354,29</i>
10.271		Previdencia Basica		
10.271.0084		Contrib.Regime Geral Previd.Social		
10.271.0084.2015		Contribuição p/ INSS		
3.1.90.13.00	308	Obrigações Patronais		15.323,40
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>15.323,40</i>
02.29		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.29.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0096		Programa Saude Bucal		
10.301.0096.2055		Servicos Atencao Basica Odontologia		
3.1.90.04.00	323	Contratação por Tempo Determinado		15.105,44
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>15.105,44</i>
3.1.90.11.00	324	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.000,00
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>2.000,00</i>
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0045		Programa Vigilancia em Saude		
10.305.0045.2061		Vigilancia Combate Doencas Transmis		
3.1.90.11.00	371	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.845,46
	<i>1.605.000.0000</i>	<i>Assist.Financ Uniao compl. pagto piso</i>		<i>1.845,46</i>
02.30		SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO		
02.30.01		GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO		
13		Cultura		
13.122		Administracao Geral		
13.122.0011		Gestao Administrativa Centralizada		
13.122.0011.2201		Manut. Ativ. Sec. Cultura e Turismo		
3.1.90.04.00	381	Contratação por Tempo Determinado		11.550,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>11.550,00</i>
02.31		FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENT		
02.31.02		CONSELHO TUTELAR		
08		Assistencia Social		
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0042		Programa de Acolhimento Institucional		
08.243.0042.2069		Manutenção Atividades Conselho Tutelar		
3.1.90.04.00	424	Contratação por Tempo Determinado		1.373,66
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.373,66</i>
02.32		SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.32.01		GABINETE SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIA		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00158 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08.122.0047		Gestao Politicas Desenv.Social		
08.122.0047.2142		Manut. Ativi. de Desenvolvimento Social		
3.1.90.04.00	437	Contratação por Tempo Determinado		25.238,28
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>25.238,28</i>
02.33		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.33.01		F M A S		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0047		Gestao Politicas Desenv.Social		
08.244.0047.2066		Manutenção Atividades C.R.A.S.		
3.1.90.04.00	484	Contratação por Tempo Determinado		6.811,92
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.811,92</i>
08.244.0047.2068		Manutenção Atividades CREAS		
3.1.90.04.00	492	Contratação por Tempo Determinado		13.694,11
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>13.694,11</i>
08.244.0047.2070		Gerenciamento Prog. Bolsa Familia		
3.1.90.04.00	499	Contratação por Tempo Determinado		3.050,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.050,00</i>
02.35		SEC.MUN.AGRIC.PEC.ABASTEC.IND E COMERCI		
02.35.01		S A G R I		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0067		PLanej.Coord. S.M.A.P.A.I.C.		
04.122.0067.2098		Manutencao Atividades da Secretaria		
3.1.90.04.00	523	Contratação por Tempo Determinado		11.308,85
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>11.308,85</i>
02.37		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.37.01		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0056		Planej.Coord.Ativ.Sec.Obras		
04.122.0056.2086		Manutencao Atividades da Secretaria		
3.1.90.04.00	578	Contratação por Tempo Determinado		31.905,12
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>31.905,12</i>
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.0060		Limpeza Urbana		
15.452.0060.2089		Manut. Servicos Limpeza Urbana		
3.1.90.04.00	599	Contratação por Tempo Determinado		25.110,08
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>25.110,08</i>
15.453		Transportes Coletivos Urbanos		
15.453.0066		Serviços Transito/Transporte Passageiro		
15.453.0066.2094		Coord.Serv.Transito/Term.Rodoviario		
3.1.90.04.00	624	Contratação por Tempo Determinado		1.392,15
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.392,15</i>
02.21		GABINETE DO PREFEITO		
02.21.01		CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO		
04		Administracao		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:00158 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04.122		Administracao Geral		
04.122.0108		Relações Públicas e Cerimonial		
04.122.0108.2120		Manut.Ativ. Relações Públicas Cerimonia		
3.1.90.04.00	683	Contratação por Tempo Determinado		21.345,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>21.345,00</i>
02.36		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.36.01		SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0013		Gestão do Desporto e Lazer Municipal		
04.122.0013.2073		Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer		
3.1.90.04.00	684	Contratação por Tempo Determinado		19.450,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>19.450,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	386.087,85

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO		
02.24		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.24.01		GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0011		Gestao Administrativa Centralizada		
04.122.0011.2014		Manut. Ativ. Secretaria de Administraçã		
3.3.90.34.00	057	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		12.810,18
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>12.810,18</i>
3.3.90.39.00	060	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.000,00</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.27.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0016		Planej.Coordenacao Ensino Publico		
12.122.0016.2023		Manutencão Atividades da Secretaria		
3.3.90.34.00	209	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		67.274,91
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>67.274,91</i>
02.29		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.29.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0040		Atencao Basica a Saude		
10.301.0040.2052		Manut.Serv.Atencao Basica Saude		
3.3.90.30.00	313	Material de Consumo		17.105,44
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>17.105,44</i>
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0042		Programa de Acolhimento Institucional		
10.302.0042.2056		Conv.Assist.Hospit. e Ambulatorial		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 5

DECRETO No:00158 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00	329	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.168,86
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	15.323,40
1.605.000.0000		Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	1.845,46
02.30		SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
02.30.01		GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.0074		Incentivo Ativ.Manifestacao Popular	
13.392.0074.2110		Ativ.Art.Cult.Folc.Civ.Hist.Religiosas	
3.3.90.39.00	392	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.550,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	11.550,00
02.31		FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENT	
02.31.02		CONSELHO TUTELAR	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0042		Programa de Acolhimento Institucional	
08.243.0042.2069		Manutenção Atividades Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00	426	Material de Consumo	1.373,66
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.373,66
02.32		SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.32.01		GABINETE SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIA	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0047		Gestao Politicas Desenv.Social	
08.122.0047.2142		Manut. Ativi. de Desenvolvimento Social	
3.1.90.11.00	438	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	25.238,28
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	25.238,28
3.3.90.34.00	442	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	16.744,11
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	16.744,11
02.36		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.36.01		SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0013		Gestão do Desporto e Lazer Municipal	
04.122.0013.2073		Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer	
3.3.90.34.00	560	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	30.758,85
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	30.758,85
02.37		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.37.01		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0056		Planej.Coord.Ativ.Sec.Obras	
04.122.0056.2086		Manutencao Atividades da Secretaria	
3.3.90.34.00	582	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	79.502,35
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	79.502,35
15		Urbanismo	
15.453		Transportes Coletivos Urbanos	
15.453.0066		Serviços Transito/Transporte Passageiro	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 6

DECRETO No:00158 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

15.453.0066.2094		Coord.Serv.Transito/Term.Rodoviario	
3.1.90.11.00	625	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	250,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>250,00</i>
02.90		RESERVA DE CONTIGENCIA	
02.90.01		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99		Reserva de Contingencia	
99.999		Reserva de Contingencia	
99.999.9999		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.9999		RESERVA CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
9.9.99.99.00	646	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	103.311,21
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>103.311,21</i>
		TOTAL:	R\$ 386.087,85

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 29 DE MAIO DE 2025

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: 642.140.796-04
SECRET. DE FAZENDA

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: 231.791.636-15
PREFEITO MUNICIPAL